

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Jaguariaíva



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

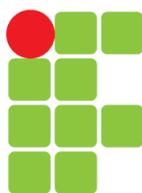


PROCESSO DE SELETIVO PARA BOLSISTAS IFPR - CÂMPUS JAGUARIAÍVA

Estão abertas as inscrições para a seleção de alunos bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas no Instituto Federal do Paraná – Câmpus Jaguariaíva.

Esta seleção é para preencher 11 (onze) vagas de acordo com projetos abaixo relacionados e seus respectivos Coordenadores, aprovados em conformidade com os editais 020/2014 e 022/2014 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR .

Quantidade de Bolsa	Professor responsável	Projeto de Pesquisa	Fonte	Valor
01	Fabio Lucas da Cruz	Nos caminhos das tropas: identidade, memória e história do tropeirismo em Jaguariaíva	CNPQ	9 parcelas de R\$350,00 mais 3 parcelas de R\$100
02	Fabio Lucas da Cruz	Reflexões e práticas de ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) em Jaguariaíva	IFPR	9 parcelas de R\$350,00
01	Gislaine Vieira Damiani	Estudo da distribuição das fibras reticulínicas na pele de pacientes	Fundação Araucária	9 parcelas de R\$350,00 mais 3 parcelas de R\$150
02	Gislaine Vieira Damiani	Medidas preventivas para controle das doenças parasitárias	IFPR/ Fundação Araucária	9 parcelas de R\$350,00 mais 3 parcelas de R\$150
02	Karine Marcondes da Cunha	Sabão Bom	IFPR	9 parcelas de R\$350,00



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Jaguariaíva



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



01	Lucinei José Myszynski Junior	Levantamento do conteúdo fossilífero de afloramentos da área urbana de Jaguariaíva, Paraná	CNPQ	9 parcelas de R\$350,00 mais 3 parcelas de R\$100
01	Ramon Martins	Análise das narrativas orais na construção da identidade cidadã jaguariaivense.	Fundação Araucária	9 parcelas de R\$350,00 mais 3 parcelas de R\$150
01	Selma Aguiar	Economia Solidária – Um novo olhar sobre Jaguariaíva	CNPQ	9 parcelas de R\$350,00 mais 3 parcelas de R\$100

As instruções a seguir se baseiam no Edital 020/2014 e 022/2014 – 020/2014 e 022/2014 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR e tem por objetivo destacar e detalhar seus principais aspectos.

1. DAS BOLSAS

1.1 Serão ofertadas um total de 11 (onze) bolsas para alunos regularmente matriculados no Curso de Biotecnologia integrado ao Ensino Médio pelo **IFPR**.

1.2 O valor da Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR será paga de acordo com os critérios abaixo, conforme a fonte pagadora:

- a) IFPR/CNPQ – 9 parcelas de R\$350,00 e mais 3 parcelas de R\$100,00.
- b) IFPR/Fundação Araucária - 9 parcelas de R\$350,00 e mais 3 parcelas de R\$150,00.
- c) IFPR/ Fundação Araucária - 9 parcelas de R\$350,00 e mais 3 parcelas de R\$150,00.
- d) IFPR - 9 parcelas de R\$350,00;

O número de parcelas de bolsas está condicionado à disponibilidade orçamentária.

1.3 É atribuição do coordenador do projeto o acompanhamento e a execução do Projeto por meio de:

1.3.1 Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto.

1.3.2 Relatório Técnico Parcial, elaborado pelo bolsista.

1.3.3 Relatório Técnico Final, elaborado pelo bolsista.

1.4 A formalização das Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto, firmado entre o orientador e o bolsista com a Instituição, obedecendo as regras do edital.

1.5 Para realização do seu cadastramento como Bolsista, os alunos deverão entregar a seus respectivos coordenadores, cópia do CPF, RG, termo de compromisso, Plano de Trabalho individual (quando for o caso) e dados bancários.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Caberá ao servidor orientador elaborar e divulgar via Edital o cronograma e os critérios de seleção de bolsistas, recolher as fichas de inscrição dos candidatos e conduzir o processo de seleção do bolsista.

2.2 O processo de seleção será composto por um texto dissertativo no qual o aluno deverá explicar os motivos que o qualificam para a participação no projeto.

2.3 O texto produzido pelo aluno será realizado de forma anônima, onde o mesmo deverá se identificar por meio de seu número de inscrição;

2.4 O texto produzido pelo aluno será avaliado pelo coordenador do projeto e seus professores colaboradores, considerando os seguintes critérios:

2.4.1 Justificativa de interesse;

2.4.2 Clareza e coesão;

2.5 O aluno bolsista não deve ter nenhum grau de parentesco com o servidor orientador.

2.6 O resultado classificatório será divulgado em edital, publicado no Câmpus.

2.7 Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador, para fins de auditoria.

2.8 Quando da assinatura do termo de compromisso o bolsista deverá trazer os documentos abaixo:

2.8.1 Cópia do CPF;

2.8.2 Cópia do RG;

2.8.3 Cópia do cartão do BANCO DO BRASIL, se não for possível, o aluno deverá informar o número de sua conta bancária.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado no curso técnico de Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do IFPR - Câmpus Jaguariaíva.

3.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

3.3 Ser selecionado em processo seletivo conforme edital.

3.4 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista.

3.5 Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições.

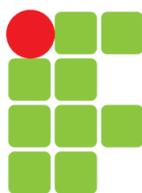
3.6 Os bolsistas selecionados deverão **dedicar 12 (doze) horas extraordinárias semanais**, comprovadas através de folha de frequência e de relatórios de acompanhamento.

3.7 Compete aos bolsistas, periodicamente, alimentar os dados do projeto (fotos, material de divulgação, material didático, arquivos de som, vídeos, leituras, relatórios e outros). Esta atividade deverá constar no plano de trabalho dos alunos bolsistas.

4. CRONOGRAMA

As datas de cada etapa do processo seletivo serão:

PERÍODO /DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/04/15	Divulgação das vagas e dos projetos de pesquisa	Câmpus Jaguariaíva
08/04/2015	Inscrição dos candidatos	Câmpus Jaguariaíva
08/04/2015	Deferimento das inscrições	Câmpus Jaguariaíva
08/04/2015 - 15h30	Processo Seletivo	Câmpus Jaguariaíva
09/04/2015 - 10h	Resultado do processo seletivo	Câmpus Jaguariaíva



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Jaguariaíva



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



09/04/2015 - 10h	Entrega da Documentação	Câmpus Jaguariaíva
13/04/2015	Envio da documentação à PROEPI/IFPR	Remessa de todos os processos por malote para a PROEPI/IFPR
14/04/2015	Início das atividades do bolsista	Conforme planejamento do orientador

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.

5.2 A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Pesquisa da PROEPI especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

5.3 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

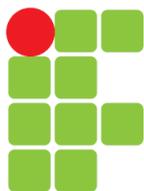
5.4 O não envio dos Relatórios caracterizará pendências com a Pró-Reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.

5.5 O resultado final será apreciado pela Diretoria de Pesquisa da PROEPI e homologado pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná.

5.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela coordenação do projeto.

Jaguariaíva, 08/04/2015

Aline Renée Benigno dos Santos
Diretora-Geral do IFPR - Câmpus Jaguariaíva



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Jaguariaíva



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO I

Anexo I - Ficha de Inscrição do Candidato a Bolsista

Programa Institucional de Bolsas no Instituto Federal do Paraná – Câmpus Jaguariaíva.

Aluno candidato a bolsista - Nº de inscrição _____

Nome:	
E-mail:	
Curso:	
Nº de matrícula:	
Endereço Res.:	
CEP:	
TEL (res):	Celular:
Projeto:	
Local e data:	

Assinatura do aluno bolsista